

Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LAJEDÃO - BAHIA
LEI MUNICIPAL Nº. 435/ 2014

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Dispões sobre a aprovação do preenchimento do Demonstrativo Sintético do FNAS 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, faz saber que os membros do conselho, em reunião extraordinária realizada no dia **13 de Dezembro de 2018**, deliberaram pela aprovação e o presidente promulga o seguinte expediente:

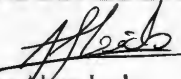
Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o preenchimento do Demonstrativo Sintético do FNAS, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CMAS de Lajedão – Bahia, 13 de Dezembro de 2018.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL


Alex Alves Ledo
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F323EF900326F1ECD11D143DF8DBCAA